

## **DELIBERAÇÃO OGMO-DIREX N. 6/2024**

### **PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022.**

O Diretor Executivo do OGMO IMBITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 46 do Estatuto Social e a Lei 12.815, de 5 de junho de 2023,

#### **CONSIDERANDO:**

- i. A obrigação assumida no Termo de Ajustamento de Conduta nº 65/2024, firmado no âmbito do Inquérito Civil nº 1378.2023.12.000/6;
- ii. A homologação do resultado final do certame, publicado no site da FAEPESUL, em 3 de junho de 2022 e a prorrogação do prazo do processo seletivo público prevista na DELIBERAÇÃO OGMO-DIREX N. 7/2023;

#### **RESOLVE:**

1. Prorrogar, por um ano, ou seja, até 3 de junho de 2025, o prazo do processo seletivo público para acesso ao quadro de cadastrados do OGMO, objeto do Edital de Processo Seletivo Público n. 001/2022, cuja retificação foi publicada no site da FAEPESUL e no site do OGMO, no dia 11 de fevereiro de 2022.

2. A presente Deliberação tem vigência a partir da data de sua assinatura.

Imbituba (SC), 8 de maio de 2024.

Gilberto Barreto da Costa Pereira  
Diretor Executivo